



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 548 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho n.º 20/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que, nos termos do disposto no Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Almada, adiante designado CLASA, e do art.º 35.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada LAL, a presidência do CLASA é da competência do Presidente da Câmara;

Considerando que tal competência é, nos termos do previsto no citado regulamento do CLASA e no art.º 36.º, n.º 2 da LAL, passível de delegação nos senhores Vereadores.

Deleguei na Sr.^a Vereadora **Mara Figueiredo Vitorino**, a competência para presidir ao **Conselho Local de Ação Social de Almada**.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara